

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES MEDIANTE A REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO MORI, PREFEITO MUNICIPAL NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em cumprimento ao disposto no art. 54, Inciso IV, da Lei Orgânica, e em conformidade com os Artigos 40 a 43 da Lei Federal n.º 4320/64, de 17/03/1964;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e que **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no montante de R\$ 40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais) com a seguinte caracterização:

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito

Unidade: 01 - Gabinete do Prefeito

Atividade: 2.003 - Manutenção de veículo

Elemento de Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.30.39.00.00.00.0001	Material para manutenção	700,00

Atividade: 2.005 - Manutenção atividades do gabinete

Elemento de Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.36.99.00.00.00.0001	Outros serviços	1.700,00
3.3.90.39.58.00.00.00.0001	Serviços de telecomunicações	1.500,00

Atividade: 2.006 - Manutenção centro administrativo

Elemento de Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.30.99.00.00.00.0001	Outros materiais consumo	500,00
3.3.90.39.43.00.00.00.0001	Serviços de energia elétrica	1.000,00

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente

Unidade: 01 - Secretaria Municipal Agricultura

Projeto: 1.022 - Remodelação do berçário industrial

Elemento de Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.39.43.00.00.00.0001	Serviços de energia elétrica	800,00

Atividade: 2.018 - Manutenção das atividades

Elemento de Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.33.01.00.00.00.0001	Passagem	200,00
3.3.90.36.99.00.00.00.0001	Outros serviços	1.200,00

Atividade: 2.019 - Manutenção patrulha agricola

Elemento de Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.30.01.00.00.00.0001	Combustíveis e lubrificantes	6.000,00

Atividade: 2.020 - Manutenção de veículo

Elemento de Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.30.01.00.00.00.0001	Combustíveis e lubrificantes	2.000,00

Projeto: 1.019 - Contrapartida habitação

Elemento de Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
44.90.51.99.00.00.00.0001	Outras obras e instalações	3.000,00

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal Educação Cultura Desporto e Turismo

Unidade: 03 – Atividades não consideradas aos 25%

Atividade: 2.044 - Apoio a transporte de munícipes

Elemento de Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.39.99.03.00.00.0001	Serviço de transporte terceirizado	500,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria Municipal Assistência Social

Unidade: 01 - Fundo Municipal da Saúde

Atividade: 2.055 - Manutenção assistência médica

Elemento de Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.39.50.00.00.00.0040	Serviços médicos hospitalares	12.000,00
3.3.90.48.01.00.00.00.0040	Auxilio a pessoas físicas	2.000,00

ÓRGÃO: 08 – Coordenadoria da Assistência Social

Unidade: 01 - Fundo Municipal

Atividade: 2.074 - Auxílio a assistência social

Elemento de Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.48.01.00.00.00.0001	Auxilio a pessoas físicas	1.000,00

ÓRGÃO: 09 – Secretaria Municipal Obras públicas, Saneamento e Habitação

Unidade: 01 - Secretaria Municipal Obras

Projeto: 1.018 Contrapartida em habitação urbana

Elemento de Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
4.4.90.51.99.00.00.00.0001	Outras obras e instalação	1.000,00

Projeto: 1.023 Contrapartida Saneamento básico

Elemento de Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
4.4.90.51.99.00.00.00.0001	Outras obras e instalação	1.500,00

Atividade: 2.079 - Manutenção despesas operacionais

Elemento de Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.39.58.00.00.00.0001	Serviços de telecomunicações	1.000,00

Atividade: 2.080 – Manutenção parque de máquinas

Elemento de Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.30.99.00.00.00.0001	Outros materiais consumo	3.000,00

Art. 2º Para cobertura das dotações suplementares de que trata o Art. 2º desta Lei, serão cobertos pelas seguintes reduções de dotações orçamentárias:

a) Redução de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais), conforme seguem.

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito

Unidade: 01 - Gabinete do Prefeito

Atividade: 2.003 - Manutenção de veículo

Elemento de Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.39.69.00.00.00.0001	Seguro em geral	700,00

Atividade: 2.004 – Despesas de pessoal do gabinete

Elemento de Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.1.90.11.01.01.00.00.0001	Vencimentos e vantagens	1.500,00
3.1.90.13.02.01.00.00.0001	INSS servidores	1.700,00

Atividade: 2.005 - Manutenção atividades gabinete

Elemento de Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.30.16.00.00.00.0001	Material de expediente	1.500,00

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente

Unidade: 01 - Secretaria Municipal Agricultura

Projeto: 1.022 - Remodelação do berçário industrial

Elemento de Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
4.4.90.51.99.00.00.00.0001	Outras obras e instalações	800,00

Atividade: 2.019 - Manutenção patrulha agrícola

Elemento de Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.30.99.00.00.00.0001	Outros materiais de consumo	6.000,00

Projeto: 1.021 – Apoio a viticultura e pequenos animais

Elemento de Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.48.01.00.00.00.0001	Auxilio a pessoas físicas	2.000,00

Atividade: 2.025 – Apoio a Fruticultura

Elemento de Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.30.31.00.00.00.0001	Sementes e mudas de plantas	2.000,00
3.3.90.48.01.00.00.00.0001	Auxilio a pessoas	1.000,00

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal Educação Cultura Desporto e Turismo

Unidade: 03 – Atividades não consideradas aos 25%

Atividade: 2.042 - Apoio a Banda Municipal

Elemento de Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.36.99.00.00.00.0001	Outros Serviço	1.400,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria Municipal Assistência Social

Unidade: 01 - Fundo Municipal da Saúde

Projeto: 1.012 – Ampliação contrapartida posto saúde

Elemento de Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
4.4.90.51.99.00.00.00.0040	Obras e instalações	12.000,00

Atividade: 2.055 - Manutenção assistência médica

Elemento de Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.30.09.00.00.00.0040	Material farmacológico	2.000,00

ÓRGÃO: 08 – Coordenadoria da Assistência Social

Unidade: 01 - Fundo Municipal

Atividade: 2.073 - Manutenção das despesas operacional

Elemento de Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.39.17.00.00.00.0001	Manutenção e conservação	500,00
4.4.90.82.99.00.00.00.0001	Outros material permanente	500,00

ÓRGÃO: 09 – Secretaria Municipal Obras públicas, Saneamento e Habitação

Unidade: 01 - Secretaria Municipal Obras

Projeto: 1.017 - Aquisição área terra

Elemento de Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
4.4.90.61.99.00.00.00.0001	Terrenos	2.500,00

ÓRGÃO: 10 - Encargos Gerais Município

Unidade: 01 - Encargos Gerais Município

Projeto: 2.090 Sentenças judiciais

Elemento de Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.91.99.00.00.00.0001	Diversas sentenças	4.500,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NOVO TIRADENTES,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e seis.

**GILBERTO MORI
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e publique-se, na data supra:

Adenilson Della Paschoa
Secretário Municipal Administração